



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 310/2019

Dispõe sobre a denominação de RUA ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO a uma via pública de nosso Município.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º . Fica denominada de RUA ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO a via pública 074, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Maria de Fátima Faria e termina em cul de sac, nesse mesmo loteamento.

Art. 2º. A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1934-2002”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Quando adolescente, o Sr. Antonio José de Carvalho cursou a Escola Profissionalizante SENAI, aqui em Sorocaba, concluindo o Curso de Marcenaria se tornando marceneiro (modelador), sendo esse um trabalho artesanal em madeiras.

Estudou por cinco anos no Conservatório Musical “João Batista Julião”, em nossa cidade, se formando no curso de cantor lírico e fazendo parte do Coral da Orquestra Sinfônica de Sorocaba.

Trabalhou por quinze anos na Companhia Nacional de Estamparia – CIANÊ, aqui em Sorocaba, exercendo a profissão acima mencionada.

Pelo fato de tal profissão se apresentar como mão de obra especializada, por interesse em melhor salário, se deslocou à General Motors do Brasil, na cidade de São Caetano do Sul, isto em 1962, prestando teste e tendo sido aprovado, recebendo, assim, seu salário em dobro do anterior.

Naquela época, cursou o TeleCurso 2º Grau, oferecido pela Rede Globo de Televisão e, logo após, prestou exame vestibular na Faculdade de Direito em São Bernardo do Campo, tendo sido aprovado e concluído o referido Curso.

Foi um aluno exemplar que nunca foi reprovado em todos os Cursos que concluiu, desde o antigo Primário, no Grupo Escolar Santa Rosália, na Praça Pio XII, no qual foi aprovado com a nota máxima da época que era 100, sendo destacado como o único a conseguir isso.

Sem dúvida, Nobres Colegas, o homenageado contribuiu muito com o desenvolvimento de nossa cidade, razão pela qual contamos com o apoio para aprovação do presente Projeto.

S/S., 13 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador